



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício nº 309/2024

Muriaé, 20 de agosto de 2024

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei para Sanção ou Veto

Excelentíssimo Dr. Procurador,

Cumpre-me encaminhar a V.Exa., para sanção ou veto, em cumprimento ao disposto no Art. 81, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, os Projetos de Leis n.ºs: 167; 174; 177; 186; 188; 189; 190; 191; 192; 193; 194; 196; 197; 201; 202; 203; e 204 à 245//2024 – Leis n.º: 7.041 e 7.098, aprovados na Reunião Ordinária desta Casa, no dia 19 de agosto do corrente ano.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALAN DALÁ PAULA TORRES

Oficial do Legislativo

Masp:0126

RECEBI
20/08/24
Fábio Leandro
Santana

**EXCELENTÍSSIMO DOUTOR
EDUARDO MARGE
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ**